



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 23-12-2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 26 — 23/12/2025

Eduardo

----- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião, a Técnica Superior de Comunicação, Ana Sofia Damasceno e o Chefe da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, que foi previamente chamado para prestar esclarecimentos que eventualmente fossem solicitados. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. PROPOSTA DE ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (2026) - ARTIGO 6.º, DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um documento registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7561 (sete mil quinhentos e sessenta e um) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviado cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra, para prestar alguns esclarecimentos. Explicou que esta proposta resume aquilo que foi o compromisso que este executivo assumiu com os alfandeguenses, nas últimas eleições autárquicas, no sentido de reorganizarem os nossos serviços municipais. Continuou dizendo que da experiência que teve nos últimos anos, percebeu que a atual estrutura orgânica não foi a melhor, pois é demasiado horizontal e levou a demasiadas falhas, pouca entreaajuda e, conseqüentemente, levou a alguma ineficiência. Disse depois que tiveram a preocupação de olhar para a organização com estas alterações que se apresentam através desta nova proposta de estrutura orgânica, que consiste numa estrutura nuclear, com uma unidade fixa de primeiro grau, uma unidade flexível de segundo grau, três unidades flexíveis de terceiro grau e cinco unidades flexíveis de quarto grau. Explicou que o que pretendem é a promoção de uma maior entreaajuda, maior comunicação, maior eficiência. Para além disso, disse que querem, entre outros, melhor serviço para os munícipes, no sentido de darem melhores respostas, isto é, serem uma câmara mais responsiva. Posteriormente, destacou algumas áreas nucleares, como a criação de um departamento municipal, que terá a coordenação geral de toda a atividade do Município, que nunca tiveram. Vão também criar um Balcão Único, na área de Gestão e Administração, ou seja, haverá uma equipa multidisciplinar, com cinco pessoas, liderada por um Coordenador, a fazer o atendimento geral ao munícipe. Vão ter também uma Unidade Operativa, que vai ser agregada numa Unidade Orgânica de Obras e Serviços Urbanos, ou seja, tudo o que é trabalho externo do Município, como espaços verdes, água, saneamento, máquinas e transportes. Lamentou que se trata de uma área onde tem havido algumas falhas, que, conseqüentemente, criam obstáculos à boa realização dos trabalhos. Nesta Unidade Operativa haverá um responsável/coordenador e uma equipa técnica, no sentido de trabalhar e acompanhar toda esta área, de forma transversal à atividade do Município, gerindo os recursos humanos, os materiais, os stocks, as máquinas, as viaturas, etc. O Senhor Presidente da Câmara continuou e destacou também uma unidade na área da Educação e da Juventude. Informou depois que nesta nova estrutura, decidiram retirar duas áreas muito importantes e criar gabinetes dependentes do Departamento que de facto faz a gestão de toda a atividade do Município e do Executivo Municipal, designadamente, o Gabinete de Candidaturas e Estratégias Municipais, o Gabinete de Qualidade e Boa Governação. O Senhor Presidente da Câmara disse que não tem dúvidas de que esta nova estrutura visa aproveitar melhor os nossos recursos humanos e terem uma melhor organização, mais eficaz e mais competente,



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 23-12-2025

naquilo que são os grandes objetivos do Município. O Senhor Presidente da Câmara informou que entregou à senhora vereadora, Rosa Vilares, um documento base sobre aquilo que são a possibilidade da criação de unidades de primeiro, segundo, terceiro e quarto graus, as sub-unidades orgânicas nos Municípios, para perceberem que este caminho que estão a propor cumpre à risca aquilo que são as normas legais e tudo foi feito com base naquilo que entendem ser o melhor para a organização. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** interveio para dizer que em nenhuma das informações viu o impacto económico que esta reorganização vai ter nas contas do Município, pois entende que era importante haver um resumo financeiro daquilo que hoje se gasta com dirigentes e o que se passará a gastar. Entretanto, disse que das contas que fez, vão aumentar em muito as despesas correntes do Município e apresentou depois os valores das contas que fez. Perguntou depois se este valor do aumento não seria melhor empregue em funcionários de valor mais reduzido que pudessem servir as comunidades, para dar apoio aos espaços verdes, à limpeza de valetas, às freguesias, etc? O Senhor Vereador Vítor Bebiano disse ainda que teve o cuidado de fazer uma pesquisa aos Municípios à nossa volta, como Torre de Moncorvo, que tem um diretor de departamento e três chefes de divisão de segundo grau; Vila Flor, tem três chefes de divisão de segundo grau e três chefes de divisão de terceiro grau; Macedo de Cavaleiros vai ter um diretor de departamento e nove chefes; Mogadouro tem três chefias de segundo grau e três chefes de divisão de terceiro grau e Alfândega da Fé vai passar a ter um diretor de departamento, uma chefia de segundo grau, três chefias de terceiro grau e cinco chefias de quarto grau. Acrescentou depois que nestes exemplos, dos cinco municípios que deu, Alfândega da Fé é o que tem o menor número de habitantes, é aquele onde tem sido feito menor investimento e para além disso, nestes municípios, dois são cidades, que é o caso de Macedo de Cavaleiros e Mogadouro. Por isso, disse que não podem estar de acordo com esta reestruturação que apresentam para ser aprovada, por todos os motivos apresentados anteriormente e também porque seria contra os princípios que andaram a falar durante a última campanha eleitoral. Para além disso, disse que já tinha até equacionado com o Senhor Presidente a hipótese de terem de reduzir às chefias e o que consta é exatamente o contrário. Por isso, da parte do PPD-PSD/CDS-PP, da candidatura que os elegeu, terá o aval total para despesas de investimento, mas terá o voto contra para despesas diárias que não os leva a lado nenhum. -----

----- Interveio de seguida o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, para dizer que compreende a posição dos senhores vereadores, pois este é um caminho que este Executivo pretende fazer, porque a experiência diz que é preciso melhorar e tornar esta organização melhor e para isso precisa de investir nela, frisando que o que se pretende, de facto, é investir na organização, nas pessoas e no Concelho, pois este investimento traz diversos ganhos, disse. Será um investimento de cerca de setenta mil euros e esta decisão foi tomada com responsabilidade, seriedade e com preparação, pois é isso que fazem, acrescentou. Lembrou depois que Alfândega da Fé é um exemplo em muitas matérias. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com 3 votos a favor e 2 votos contra, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Antónia Rosa Vilares, aprovar a Estrutura Orgânica do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), supra identificada, como proposta a enviar à próxima **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação. -----

----- **2. PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ORGANOGAMA DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA 2026 - ARTIGO 25.º, N.º 1, AL. M), ARTIGO 33.º, N.º 1, AL. K), AMBOS DO ANEXO I DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO; ARTIGO 28.º, DO ANEXO I À LEI N.º35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO** -----





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 23-12-2025

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7566 (sete mil quinhentos e sessenta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Disse que este regulamento cumpre aquilo que é o normativo legal e está elaborado nos termos da legislação nacional. Trata-se de um documento que vem na linha do ponto anterior e foi atualizado àquilo que é a nova estrutura orgânica. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com 3 votos a favor e 2 votos contra, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Antónia Rosa Vilares, aprovar a proposta de Regulamento Interno dos Serviços Municipais de Alfândega da Fé e o respetivo Organograma para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), anexos à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, como proposta a enviar à próxima **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k) e artigo 25.º, n.º 1, alínea m), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 28.º do Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

3. PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA 2026 - ARTIGO 28º E ARTIGO 29.º, N.º 5, AMBOS DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO; ARTIGO 25º, N.º 1, AL. O), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7564 (sete mil quinhentos e sessenta e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Disse que se trata de um documento que visa proceder às alterações estruturais ao mapa de pessoal que aqui se propõe. Elogiou o documento que o Dr. Miguel elaborou, com uma informação síntese, muito intuitivo e de fácil leitura. As alterações que tem são apenas a adequação de todos os lugares à nova estrutura orgânica. Informou depois que o número de lugares providos, não providos e cativos do corrente ano, bem como os do próximo ano. Informou ainda que este documento plasma aquilo que são as necessidades já identificadas, há alguns anos e que querem continuar a corrigir nos próximos anos em áreas técnicas e operacionais. -----

----- Interveio o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** para dizer que neste assunto do Mapa de Pessoal existe uma situação, que de um modo pessoal, o afeta bastante, pois entende haver uma desconsideração muito grande numa secção que é tão importante, dentro do Município e para a sociedade civil, que é a secção de Desporto. Disse que esta área podia perfeitamente ter um gabinete, de entre os excelentes técnicos que o Município tem, mas que, pelo contrário, estão inscritos noutra unidade. Disse que o desporto não é apenas “bola para a frente” e que o desporto educa crianças, ajuda a desenvolver uma sociedade, os idosos e os programas ativos que a Câmara tem são muito importantes para a vida da sociedade. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, explicou que esta área tem de estar contemplada dentro de uma unidade e concorda que o desporto é muito importante para o desenvolvimento das pessoas. Entretanto, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que via ali uma super unidade, na medida em que a área da educação tem cerca de setenta e três funcionários e outras áreas têm pouquíssimos funcionários, e por isso, dada a importância desta área, não sabe até que ponto ela funcionará bem apenas com um chefe. Interveio depois a Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, para dizer que esta unidade tem as responsabilidades divididas e a





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 23-12-2025

ideia foi mesmo criar outros níveis de responsabilidade e melhorar o trabalho. No entanto, disse que continua a ser uma unidade que vai ter ali “algum peso”, mas também irá estar envolvido o Agrupamento de Escolas e os técnicos superiores também irão fazer um bom trabalho. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** perguntou depois que neste documento, no ponto 2.2, que diz respeito à extinção de lugares, qual era o objetivo deste ponto e se não estava ali em causa qualquer tipo de despedimento? O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, explicou que quando termina uma unidade orgânica/divisão, e passa a ter outro nome, esses postos de trabalho são extintos e são criados novos postos de trabalho. Interveio, de seguida, o Chefe da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, Dr. **Miguel Franco**, para explicar que deverão ver estas mudanças como uma espécie de operação contabilística, ou seja, entra uma coisa e imediatamente terá de sair outra. Deu depois o exemplo de uma mobilidade interna de uma unidade para outra, onde terão de extinguir o lugar de origem e criar o lugar de destino. Informou depois que foram feitas cerca de quinhentas alterações ao mapa de pessoal, esclarecendo que não há qualquer tipo de despedimento em causa. Continuando, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano**, perguntou qual é o número de novos funcionários previsto para o próximo ano. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, respondeu dizendo que se trata de uma pergunta difícil de responder, mas o que está previsto no Plano de Ajustamento Municipal, para o próximo ano, é a contratação de nove funcionários, mas tudo dependerá das saídas, das reformas e, para além disso, poderá variar, mas andarà por esse número. No entanto, se houver uma maior necessidade, pode ser pedido um parecer prévio ao FAM e proporem à Assembleia Municipal a contratação de mais funcionários. Mas o que pretendem é cumprir aquilo que está no Plano de Ajustamento Municipal, disse. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano**, disse que vão estar muito, muito atentos às novas nomeações, à qualidade das pessoas que o Senhor Presidente vai escolher para assumir estes cargos de direção, à forma como esses novos chefes irão lidar com os seus subordinados e também vão estar atentos à forma como vai dispensar alguns chefes que neste momento estão ao serviço do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com 3 votos a favor e 2 votos contra, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Antónia Rosa Vilares, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, como proposta a enviar à próxima **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** também para aprovação, ao abrigo das competências conferidas pelo artigo 28.º e pelo nº 5 do artigo 29.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e pela alínea o) do n.º1 do art.º 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e vinte e três minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada.

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac